

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-E

O Município de Major Vieira - SC, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.392/0001-27, localizada no endereço Tv Otacílio Florentino de Souza, nº 210 - Centro, Major Vieira/SC, neste ato representada pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL EDSON SIDNEI SCHROEDER**, vem através deste **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, e, especialmente, aos proprietários Bertha Aparecida Davet, Walter Giacomo Davet e GSW Transportes LTDA; e o confrontante Joaquim Teodorico Lima, que uma parcela do núcleo urbano informal consolidado denominado de Francisco Santos Veiga 01, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, **na modalidade Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Francisco Santos Veiga 01 está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de Canoinhas/SC. O perímetro abrangido pelo procedimento de regularização, que corresponde ao Núcleo Urbano Informal Francisco Santos Veiga 01 apresenta a seguinte descrição: Núcleo Urbano Informal Francisco Santos Veiga 01 (NMJV01_01), Área Urbana do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 19.579,75 m² (dezenove mil quinhentos e setenta e nove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) e perímetro de 614,65 m (seiscentos e quatorze metros e sessenta e cinco centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 7084329.04700 m e E 567289.37400 m; deste, segue confrontando com Rua Joaquim Gonçalves dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 120°02'41.18" e 21.92; até o vértice N1, de coordenadas N 7084318.07200 m e E 567308.34900 m; deste, segue confrontando com Rua Joaquim Gonçalves dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: 121°20'5.96" e 21.97; até o vértice N2, de coordenadas N

7084306.64700 m e E 567327.11400 m; deste, segue confrontando com Rua Joaquim Gonçalves dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: $121^{\circ}36'49.89''$ e 11.00; até o vértice N3, de coordenadas N 7084300.88089 m e E 567336.48160 m; deste, segue confrontando com Rua Joaquim Gonçalves dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância: $121^{\circ}04'43.17''$ e 53.98; até o vértice N4, de coordenadas N 7084273.01400 m e E 567382.71600 m; deste, segue confrontando com Rua Argemiro Borges, com os seguintes azimute plano e distância: $211^{\circ}18'9.82''$ e 114.74; até o vértice N5, de coordenadas N 7084174.98000 m e E 567323.10400 m; deste, segue confrontando com Rua Argemiro Borges, com os seguintes azimute plano e distância: $211^{\circ}24'14.75''$ e 16.42; até o vértice N6, de coordenadas N 7084160.96200 m e E 567314.54600 m; deste, segue confrontando com Rua Argemiro Borges, com os seguintes azimute plano e distância: $211^{\circ}34'19.44''$ e 16.52; até o vértice N7, de coordenadas N 7084146.88300 m e E 567305.89400 m; deste, segue confrontando com Joaquim Teodorico Lima (Mat. 29.079), com os seguintes azimute plano e distância: $301^{\circ}31'17.77''$ e 39.63; até o vértice N8, de coordenadas N 7084167.60400 m e E 567272.10900 m; deste, segue confrontando com Joaquim Teodorico Lima (Mat. 29.079), com os seguintes azimute plano e distância: $210^{\circ}47'18.27''$ e 24.82; até o vértice N9, de coordenadas N 7084146.27800 m e E 567259.40200 m; deste, segue confrontando com Joaquim Teodorico Lima (Mat. 29.079), com os seguintes azimute plano e distância: $210^{\circ}19'47.33''$ e 24.96; até o vértice N10, de coordenadas N 7084124.73800 m e E 567246.80000 m; deste, segue confrontando com Rua Arnaldo Honorato de Oliveira, com os seguintes azimute plano e distância: $300^{\circ}38'17.14''$ e 13.94; até o vértice N11, de coordenadas N 7084131.84200 m e E 567234.80600 m; deste, segue confrontando com Rua Arnaldo Honorato de Oliveira, com os seguintes azimute plano e distância: $300^{\circ}29'6.50''$ e 11.69; até o vértice N12, de coordenadas N 7084137.77404 m e E 567224.72942 m; deste, segue confrontando com Rua Arnaldo Honorato de Oliveira, com os seguintes azimute plano e distância: $300^{\circ}29'6.50''$ e 45.09; até o vértice N13, de coordenadas N 7084160.65100 m e E 567185.86900 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco Santos Veiga, com os seguintes azimute plano e distância: $31^{\circ}41'41.08''$ e 130.41; até o vértice N14, de coordenadas N 7084271.60900 m e E 567254.38400 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco Santos Veiga, com os seguintes azimute plano e distância: $34^{\circ}31'54.08''$ e 18.09; até o vértice N15, de coordenadas N 7084286.51100 m e E 567264.63800 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco Santos Veiga, com os seguintes azimute plano e distância: $30^{\circ}10'45.57''$ e 49.21; até o vértice N0, de coordenadas N 7084329.04700 m e



E 567289.37400 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal Francisco Santos Veiga 01 está contido na Matrícula nº 39.891, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, atualmente em propriedade de Bertha Aparecida Davet, portador(a) do CPF nº 080.384.129-90; Walter Giacomo Davet, portador(a) do CPF nº 076.924.169-74 e GSW Transportes LTDA, portador(a) do CNPJ nº 13.268.647/0001-40.

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.



Edson Sidnei Schroeder
Prefeito Municipal